

PROCESSO Nº 2025000232

CONTRATO: 106/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 089/2021

4º TERMO ADITIVO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA AS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINK EXPLORER TELECOM EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: Empresa **LINK EXPLORER TELECOM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 09.161.920/0001-66, com sede na Praça Raimundo de Araújo Melo, nº 113, 5º andar, Centro, Luziânia – Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **11/2025 - SMS**, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Segunda do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2021039228, firmado em 31 de janeiro de 2022, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 30/01/2025 a 30/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	2025	2026
1	LINK DE MALHA INTERNA MAN FULL DUPLEX – 100MB TIPO 3	R\$ 450,00	756	R\$ 340.200,00	R\$ 311.850,00	R\$ 28.350,00

Será empenhado, o valor de **R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, sob a dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	2025.1100
Natureza da Despesa	3390.40.00 – Serv. de Terc. Informação e Comunicação (Tic) P.J.
Fonte	207008

E, o valor de **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, será empenhado no exercício subsequente, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A presente prorrogação se justifica em razão da continuidade dos serviços prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor designado pela portaria nº 288, de 26 de agosto de 2024: PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ, portador do CPF sob o nº 709.109.711-45, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 28 de janeiro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

LINK EXPLORER TELECOM LTDA
Contratada

Pedro Davi Moreira da Cruz
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82